



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº [·]/[·]

PROCESSO Nº [·]/[·]

**ANEXO VIII
MATRIZ DE RISCOS**





RISCO	ALOCAÇÃO
RISCOS DE PROJETO E DE OBRA	
Prejuízos decorrentes de erros ou omissões na elaboração dos projetos ou na realização das obras, por si ou por terceiros contratados, que, nos termos deste CONTRATO, venham a ser de sua responsabilidade, no que se incluem danos decorrentes de falha na segurança no local de sua realização.	CONCESSIONÁRIA
Alteração nos projetos aprovados pelo PODER CONCEDENTE ou na PROPOSTA TÉCNICA, por mera liberalidade da CONCESSIONÁRIA.	CONCESSIONÁRIA
Alteração nos projetos a pedido do PODER CONCEDENTE que acarretem aumento de custos ou despesas não previstas inicialmente.	PODER CONCEDENTE
Atrasos e custos adicionais na execução de obras, salvo aqueles decorrentes de ações ou omissões do PODER CONCEDENTE ou por motivos relacionados aos riscos alocados ao PODER CONCEDENTE.	CONCESSIONÁRIA
Atrasos e custos adicionais na execução de obras decorrentes de ações ou omissões do PODER CONCEDENTE ou por motivos relacionados aos riscos alocados ao PODER CONCEDENTE.	PODER CONCEDENTE
RISCOS DE OPERAÇÃO	
Não absorção de avanços e atualizações tecnológicos advindos ao longo do prazo da CONCESSÃO que agreguem valor e/ou que representem benefícios e qualidade aos SERVIÇOS, e insucesso de inovações tecnológicas por ela introduzidas.	CONCESSIONÁRIA
Prejuízos decorrentes de erros na prestação dos SERVIÇOS, por si ou por terceiros contratados, que, nos termos deste CONTRATO, venham a ser de sua responsabilidade, no que se incluem danos decorrentes de falha na segurança no local de sua realização.	CONCESSIONÁRIA
Ineficiências ou perdas econômicas decorrentes de falha, negligência, inépcia ou omissão no cumprimento do objeto do CONTRATO.	CONCESSIONÁRIA
Roubos, furtos, destruição, perdas ou avarias nos BENS REVERSÍVEIS ou em seus próprios bens, cuja materialização	CONCESSIONÁRIA





RISCO	ALOCAÇÃO
não tenha sido provocada por ato ou fato imputável ao PODER CONCEDENTE.	
Custos diretos e indiretos relacionados a invasões de imóveis que tenham sido disponibilizados livres e desembaraçados pelo PODER CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA.	CONCESSIONÁRIA
Efeitos decorrentes do atraso na edição do decreto de utilidade pública e/ou na realização das desapropriações, servidões, limitações administrativas, ou, ainda, do parcelamento e regularização da situação fundiária dos imóveis, desde que o atraso não tenha sido causado por ato ou omissão da CONCESSIONÁRIA.	PODER CONCEDENTE
Custos e despesas decorrentes da eventual aquisição, imissão/reintegração de posse, servidão administrativa ou desapropriação de áreas necessárias à prestação dos SERVIÇOS, até o limite de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais).	CONCESSIONÁRIA
Custos e despesas decorrentes da eventual aquisição, imissão/reintegração de posse, servidão administrativa ou desapropriação de áreas necessárias à prestação dos SERVIÇOS, superior a R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais).	PODER CONCEDENTE
Interdição total ou parcial dos BENS REVERSÍVEIS ou outros bens vinculados à CONCESSÃO, tais como vias de acesso, por causas não imputáveis à CONCESSIONÁRIA.	PODER CONCEDENTE
Atraso na obtenção de licenças, permissões e autorizações de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA, em razão de fatos ou atos a ela imputáveis.	CONCESSIONÁRIA
Atraso na obtenção de licenças, permissões e autorizações de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA, em razão de fatos ou atos não imputáveis à CONCESSIONÁRIA.	PODER CONCEDENTE
Greve e dissídio coletivo de empregados da CONCESSIONÁRIA e/ou de fornecedores, subcontratados de materiais e serviços da CONCESSIONÁRIA.	CONCESSIONÁRIA
Manifestações sociais e/ou públicas que afetem de qualquer forma a execução dos SERVIÇOS, caso as perdas e danos causados por tais eventos não sejam objeto de cobertura de	PODER CONCEDENTE





RISCO	ALOCAÇÃO
aceita por instituições seguradoras no mercado brasileiro há pelo menos 2 (dois) anos anteriores à época da ocorrência do evento, até o limite de apólices comercialmente aceitáveis e oferecidas por pelo menos duas empresas do ramo.	
Responsabilidade civil, administrativa, ambiental e penal por danos que possa causar a terceiros por meio de seus agentes, empregados, prepostos, procuradores e contratados, por dolo ou culpa da CONCESSIONÁRIA.	CONCESSIONÁRIA
Passivos e prejuízos, relacionados à prestação dos SERVIÇOS, decorrentes de atos ou fatos ocorridos ou originados antes da assunção dos SERVIÇOS pela CONCESSIONÁRIA.	PODER CONCEDENTE
Encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO e a responsabilização dele decorrente, incluídas aquelas relacionadas às empresas subcontratadas.	CONCESSIONÁRIA
Descumprimento, pelo PODER CONCEDENTE, de suas obrigações contratuais ou regulamentares.	PODER CONCEDENTE
Modificação unilateral do CONTRATO ou dos termos da prestação dos SERVIÇOS, incluindo as metas e os indicadores de qualidade e desempenho, pelo PODER CONCEDENTE, pelo ENTE REGULADOR ou por qualquer autoridade pública que afete o cumprimento do objeto contratual nos termos iniciais.	PODER CONCEDENTE
Atualização do PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS e/ou do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.	PODER CONCEDENTE
Alteração da ÁREA DA CONCESSÃO.	PODER CONCEDENTE
Ocorrência de fatos considerados como de caso fortuito e de força maior que não possam ser objeto de cobertura aceita por instituições seguradoras no mercado brasileiro há pelo menos 2 (dois) anos anteriores à época da ocorrência do evento, até o limite de apólices comercialmente aceitáveis e oferecidas por pelo menos duas empresas do ramo.	PODER CONCEDENTE
Ocorrência de fato do príncipe, ato da Administração ou interferências imprevistas.	PODER CONCEDENTE





RISCO	ALOCAÇÃO
Descobertas arqueológicas e/ou geológicas que impactem na execução dos SERVIÇOS, incluindo atrasos ou impossibilidade de cumprimento dos prazos estabelecidos no CONTRATO.	PODER CONCEDENTE
RISCOS FINANCEIROS	
Aumento do custo de empréstimos e financiamentos a serem obtidos pela CONCESSIONÁRIA para a realização de investimentos ou custeio das operações objeto da CONCESSÃO.	CONCESSIONÁRIA
Variação dos custos de insumos operacionais, de manutenção, de compra, de investimentos, dentre outros dessa natureza.	CONCESSIONÁRIA
Diminuição das expectativas ou frustração das RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS.	CONCESSIONÁRIA
Estimativa incorreta dos investimentos a serem realizados, na fase das PROPOSTAS, considerando os dados apresentados pelo PODER CONCEDENTE.	CONCESSIONÁRIA
Variação da taxa de câmbio.	CONCESSIONÁRIA
Criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais após a apresentação da PROPOSTA COMERCIAL, exceto os impostos sobre a renda, em conformidade com o disposto no § 3º do artigo 9º da Lei federal nº 8.987/1995.	PODER CONCEDENTE
Se a proporção de USUÁRIOS sujeitos ao pagamento de tarifa social ultrapassar a quantidade prevista no Anexo III do EDITAL.	PODER CONCEDENTE
Se a proporção de USUÁRIOS sujeitos à isenção no pagamento da TARIFA ultrapassar a quantidade prevista no Anexo III do EDITAL.	PODER CONCEDENTE
RISCOS AMBIENTAIS	
Embargo do empreendimento, novos custos, necessidade de alteração dos projetos e/ou emissão de novas autorizações pelos órgãos competentes em razão da não observância, pela CONCESSIONÁRIA, da legislação ambiental vigente.	CONCESSIONÁRIA
Não observância das diretrizes ambientais constantes do EDITAL ou alteração das concepções, projetos ou	CONCESSIONÁRIA





RISCO	ALOCAÇÃO
especificações que não tenham sido solicitadas pelo PODER CONCEDENTE e não tenham sido exigidas por normas ou determinações de entidades ou órgãos competentes e que impliquem em emissão de nova(s) licença(s).	
Cumprimento das compensações ambientais e condicionantes relativas aos SERVIÇOS originadas após a emissão da ORDEM DE SERVIÇO.	CONCESSIONÁRIA
Responsabilidade ambiental sobre os passivos ambientais já existentes ou originados em data anterior à data de emissão da ORDEM DE SERVIÇO, ainda que verificados ou conhecidos após tal data, bem como pelas compensações ambientais e condicionantes que não estejam previstas no EDITAL, e desde que não sejam decorrentes da ação ou omissão da CONCESSIONÁRIA.	PODER CONCEDENTE
Danos ambientais originados após a emissão da ORDEM DE SERVIÇO.	CONCESSIONÁRIA
Demora por parte dos órgãos públicos competentes em conceder as licenças ambientais requeridas em tempo hábil pela CONCESSIONÁRIA, desde que cumpridas todas as exigências.	PODER CONCEDENTE
Penalidades aplicadas por órgãos ambientais ou outras entidades em razão da falta de licenças, outorgas e demais autorizações se tais licenças, outorgas e autorizações não forem obtidas pela CONCESSIONÁRIA por ação ou omissão do PODER CONCEDENTE.	PODER CONCEDENTE
RISCOS JURÍDICOS	
Decisões judiciais que suspendam a execução de obras ou de serviços de sua responsabilidade, ambos decorrentes de atos comissivos ou omissivos por parte da CONCESSIONÁRIA após a emissão da ORDEM DE SERVIÇO.	CONCESSIONÁRIA
Decisão administrativa ou judicial que impeça ou impossibilite a CONCESSIONÁRIA de cobrar a TARIFA ou de reajustá-la de acordo com o estabelecido neste CONTRATO, bem como que afetem a prestação dos SERVIÇOS, exceto nos casos em que a CONCESSIONÁRIA tiver dado causa a tal decisão.	PODER CONCEDENTE





RISCO	ALOCAÇÃO
Alteração ou edição de NORMAS DE REGULAÇÃO e de outras normas de caráter específico que impactem na prestação dos SERVIÇOS após a apresentação das COMERCIAIS , tais como as que concedam isenção, redução, desconto ou qualquer outro privilégio tributário ou tarifário, bem como alterações na legislação consumerista que acarretem impactos financeiros.	PODER CONCEDENTE
Alteração legislativa de caráter específico que produza impacto direto sobre as receitas da CONCESSIONÁRIA .	PODER CONCEDENTE

